



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

São Paulo | Diário Oficial - Caderno Executivo - Seção III | 14 de agosto de 2023 | p. 204.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc 024/2023 - Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2023, Caderno Executivo - Seção III, página 184.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Dr. **João Sette Whitaker Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAc 024/2023, publicado no D.O.E. de 30/06/2023, o qual passa a incorporar a seguinte disposição, **antes do item 1 do Edital**:

Tendo em vista a concessão do cargo nos termos do Edital CCD nº 001/2022, o maior peso da atuação profissional do docente indicado deverá corresponder, em todas as avaliações de sua carreira, à vertente "Cultura e Extensão Universitária", o que não o desobrigará, entretanto, a atuar em todas as três vertentes ("Ensino", "Pesquisa e Inovação" e "Cultura e Extensão Universitária").

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO

ENDEREÇO: R. SR. DO BONFIM, 1226 – BAIRRO: VILA XAVIER,

CIDADE: ASSIS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3942 – Vigilância em Saúde(Enfermagem)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 736/2023 – CETEC/GFAC: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS (ENFERMAGEM)

Nº AULAS: 3 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 1/ MARIANA GOERING BARREIRO / 29983039-1 / 21558344896 / 44,25 / 97,66 / 141,91 / 1º

LICENCIADO / 5/ HEVERTON ADEMILSON BARBOSA / 410064178 / 42780431806 / 5,00 / 59,00 / 64,00 / 2º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 091/17/2021 – PROCESSO Nº 2021/6355

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, da cidade de SÃO CARLOS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/08/2023, às 8h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 3183 – BAIRRO: VILA NERY

CIDADE: SÃO CARLOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 740/2023 – CETEC/GFAC: SOCIOLOGIA (Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MTec-Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 1,0 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 20/ SÉRGIO ALBERTO RAMOS JUNIOR / 403793233 / 34552330829 / 34,00 / 92,00 / 126,00 / 2º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/11245

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 15/08/2023, às 15h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO

ENDEREÇO: RUA GUILHERME, 325 – BAIRRO: VILA URUPÊS

CIDADE: SUZANO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5426 – Processos Logísticos Empresariais(Administração)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 728/2023 – CETEC/GFAC: PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (para aHabilitação Administração) (Administração)

Nº AULAS: 2,5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 5/ ANDERSON ANTÔNIO DE LIMA / 407111694 / 33846924890 / 42,0 / 94,0 / 136,0 / 1º

GRADUADO / 12/ SERGIO RICARDO RUIZ ALVES / 20.934.728-4 / 15594754806 / 22,0 / 88,67 / 110,67 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-26/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-26/2023 de Abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de conhecimento de Estruturas de Concreto, publicado no DOE de 1/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 133.

O item 2 do edital passa a incorporar o subitem 2.13 com a seguinte redação: "2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-27/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-27/2023 de Abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Geotecnica, na Área de conhecimento de Geologia de Engenharia e Ambiental, publicado no DOE de 1/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 133, retificado no DOE de 2/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 218.

O item 2 do edital passa a incorporar o subitem 2.13 com a seguinte redação: "2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições."

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do Edital Atac-30/2023

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC-30/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento de Estruturas de Concreto e Alvenaria, publicado no DOE de 9/8/2023, Caderno Executivo, Seção III, Página 229.

O item 1 do edital passa a incorporar os §§ 17 e 18 com as seguintes redações:

"§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>)."

ao Departamento de Farmácia, na área de conhecimento de Química Farmacéutica, conforme Edital FCF-ATAc 17/2023, de 04/07/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/07/2023.

Onde se lê: (...) A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque (Presidente FBF/FCF/Prof. Assoc. Wanda Pereira Almeida – UNICAMP e Prof. Dr. Alessandro Silva Nascimento – IFSC/USP. Membro Suplente: Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano – UNICAMP (...).

Leia-se: (...) A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof. Dr. Daniel Pecoraro Demarque (1º Presidente FBF/FCF/USP), Profa. Assoc. Wanda Pereira Almeida – UNICAMP e Prof. Dr. Alessandro Silva Nascimento – IFSC/USP. Membros Suplentes: Prof. Assoc. Felipe Rebello Lourenço (2º Presidente FBF/FCF/USP) e Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano – UNICAMP (...).

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Edital FCF-ATAc nº 24/2023, de 11/08/2013

Aceite das Inscrições e da Comissão Julgadora do Concurso de Prof. Doutor, nos termos do Edital FCF/ATAc nº 006, de 18/04/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/04/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 409 e 410.

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 11-08-2023, APROVOU, por unanimidade dos 32 membros presentes, nenhum contrário e nenhuma abstenção, os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, em ordem de inscrição: Gustavo Loureiro, Alberto Fernando Oliveira Justo, André Rinaldi Fukushima, Eloisa Aparecida Vilas Boas, Ana Maria Marques Orellana, Guilherme Lopes Gonçalves, Anaysa Paola Bolin, Daiane Fátima, Isabel Veloso Alves Pereira, Weber Beringui Feitosa e Léonard De Vinci Kanda Kupa, para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1237799, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, com base na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas/Bioquímica, nos termos do Edital FCF/ATAc nº 006, de 18/04/2023.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora, eleitos nesta ordem: Docentes pertencentes ao FBC/FCF/USP: Profa. Tit. Ana Campa - FBC/FCF/USP e Profa. Assoc. Sabrina Epiphanyo - FBC/FCF/USP. Docentes externos ao FBC/FCF/USP: Prof. Tit. Sergio Akira Uyemura - FCFRP/USP, Profa. Assoc. Adriana Souza Torsoni - FCA/UNICAMP, Profa. Tit. Carlota de Oliveira Rangel Yagui - FCF/USP, Prof. Tit. João Bosco Pesquero - EPM/UNIFESP, Prof. Assoc. Tiago Rodrigues - UFABC, Profa. Assoc. Patrícia Moriel - FCF/UNICAMP, Profa. Assoc. Carmen Veríssima Ferreira - IB/UNICAMP, Prof. Tit. Maurício da Silva Baptista - IQ/USP, Profa. Assoc. Say